



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 252/2026

Manifesta aplausos à Escola Estadual Professora Benedicta Aranha de Oliveira Lino – BAOL, em reconhecimento à expressiva conquista da Meta Ouro no SARESP 2025, resultado que demonstra o compromisso, a dedicação e a excelência de toda a comunidade escolar.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio da vereadora Esther Moraes, MANIFESTA APLAUSOS à Escola Estadual Professora Benedicta Aranha de Oliveira Lino – BAOL, em reconhecimento à expressiva conquista da Meta Ouro no SARESP 2025, resultado que demonstra o compromisso, a dedicação e a excelência de toda a comunidade escolar.

A Meta Ouro, instituída pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, é concedida às escolas que atingem e superam as metas de desempenho estabelecidas no Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP. Trata-se de um importante reconhecimento ao trabalho pedagógico desenvolvido pelas unidades escolares e ao compromisso coletivo com a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.

A homenagem é representada pela diretora Magda de Moraes, que assumiu a gestão da unidade em 11 de agosto de 2025, trazendo consigo vasta experiência na área da educação e um olhar humano, acolhedor e comprometido com a transformação da escola pública.

Ao iniciar sua trajetória na BAOL, a diretora encontrou uma comunidade escolar ansiosa e esperançosa após um período sem direção efetiva. Desde os primeiros dias, adotou a chamada “pedagogia da presença”, recepcionando os alunos na entrada da escola, aproximando-se da comunidade escolar e fortalecendo vínculos pautados no respeito, na escuta e no acolhimento.

Em pouco tempo, reconheceu na equipe escolar uma grande força coletiva: profissionais experientes, comprometidos e unidos pelo propósito maior de garantir uma aprendizagem significativa a todos os estudantes.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

O ano de 2025 trouxe desafios importantes e exigiu intenso trabalho pedagógico, análise de resultados, reflexão sobre práticas educacionais e replanejamento de ações. Com dedicação, união e perseverança, professores, alunos, funcionários e comunidade escolar construíram juntos um caminho de superação e excelência.

E os resultados vieram.

A Escola Estadual Professora Benedicta Aranha de Oliveira Lino – BAOL avançou de 4,5 para 4,7 no SARESP 2025, conquistando a tão sonhada Meta Ouro, resultado que simboliza não apenas desempenho acadêmico, mas também pertencimento, esperança, comprometimento e a certeza de que a educação transforma vidas.

Esta conquista representa o esforço coletivo de toda a comunidade escolar, que acreditou no potencial de seus estudantes e fez da educação uma verdadeira missão.

Diante de tão importante resultado, esta Câmara Municipal manifesta seu reconhecimento e aplauso à Escola Estadual Professora Benedicta Aranha de Oliveira Lino – BAOL, na pessoa de sua diretora Magda de Moraes, estendendo esta homenagem a todos os professores, funcionários, alunos e famílias que contribuíram para essa brilhante conquista.

Pelas razões expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, através desta vereadora Esther Moraes, aplaude a Escola Estadual Professora Benedicta Aranha de Oliveira Lino – BAOL, em reconhecimento à expressiva conquista da Meta Ouro no SARESP 2025.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 28 de maio de 2026.

**ESTHER MORAES**

Vereadora  
Partido Verde



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=734GJE7560HB4G55> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 734G-JE75-60HB-4G5S**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4318/2026 28/05/2026 15:11 - CHAVE: 734G-JE75-60HB-4G5S